CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 009 /2022

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.1.0022 – 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente..... 408.374,00

01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.92.00 – Despesa e Exerc Anteriores..... 450.000,00

01.031.0025.1.0022 – 3.3.90.34.00 – Divers Desp de Pes Contratos Terceirização.. 200.000,00

Total :: 1.058.374,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant Fixas Pes Civil..... 758.374,00

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação..... 300.000,00

Total :: 1.058.374,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 21 de Dezembro de 2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Edgar Pedro Teixeira
1º Secretário

Paulo Roberto de Oliveira
2º Secretário